



ACESSO ABERTO

Data de Recebimento:

11/09/2023

Data de Aceite:

17/11/2023

Data de Publicação:

30/11/2023

Revisor por:

Michelli Vitória Silvestre

**Autor correspondente:*Renato Massaharu Hassunuma,
rhassunuma@gmail.com*Citação:*

HASSUNUMA, R. M. A et al.,
Situação brasileira de pessoas
privadas de liberdade durante a
pandemia da covid-19: um
olhar baseado no painel de
monitoramento dos sistemas
prisões. **Revista
Multidisciplinar em Saúde**,
v. 4, n. 4, 2023. <https://doi.org/10.51161/rem/3884>

SITUAÇÃO BRASILEIRA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: UM OLHAR BASEADO NO PAINEL DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PRISIONAIS

Renato Massaharu Hassunuma ^a, Patrícia Carvalho Garcia ^a, Vitória Caroline da Silva Emygdio ^a, Yasmin Jonghe Ribeiro ^a, Ana Laura Seneda ^a, Sandra Heloisa Nunes Messias ^b

^a Universidade Paulista – UNIP, Câmpus Bauru. Rua Luís Levorato, 140 – Chácaras Bauruenses, Bauru - SP, CEP: 17048-290.

^b Universidade Paulista – UNIP, Câmpus Paraíso. Rua Vergueiro, 1211, 8º andar – Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 01504-001.

RESUMO

Introdução: Durante a pandemia da covid-19, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) criou o Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais (PMSP), baseados nos casos suspeitos e detectados da covid-19 em cada estado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Assim, o PMSP foi desenvolvido com a proposta de zelar pela transparência de informações em relação às medidas profiláticas no combate à covid-19 adotadas nos sistemas prisionais. **Objetivo:** Apresentar uma visão geral das medidas preventivas adotadas em sistemas prisionais brasileiros baseada nas informações apresentadas no PMSP divulgado pela SENAPPEN. **Material e métodos:** Foi realizada uma análise das seis páginas disponibilizadas no PMSP, que incluíram dados nacionais, regionais, estaduais e de cinco penitenciárias federais. **Resultados:** A partir da análise do PMSP, foi observado que a região sudeste que apresenta a maior população carcerária brasileira, também foi a mais acometida pela covid-19 apresentando o maior número de suspeitas, detecções, recuperados e óbitos. Com o objetivo de controlar a disseminação nos sistemas presidiários da região sudeste, estas unidades foram as que receberam a maior quantidade de vacinas e insumos durante a pandemia. **Conclusões:** O PMSP mostrou-se como uma importante ferramenta utilizada pela SENAPPEN para divulgar as medidas preventivas adotadas no combate à covid-19 e para manter a transparência com a população brasileira.

Palavras-chave: Covid-19. SARS-CoV-2. Prisões. Avaliação de resultado de ações preventivas.

ABSTRACT

Introduction: During the covid-19 pandemic, the National Secretariat for Penal Policies (SENAPPEN) created the Prison Systems Monitoring Panel (PMSP), based on suspected and detected cases of covid-19 in each state by the National Penitentiary Department (Depen). Thus, the PMSP was developed with the proposal to ensure the transparency of information regarding prophylactic measures to combat covid-19 adopted in prison

systems. **Objective:** To present an overview of preventive measures adopted in Brazilian prison systems based on information presented in the PMSP released by SENAPPEN. **Material and methods:** An analysis of the six pages available in the PMSP was carried out, which included national, regional, state and five federal penitentiary data. **Results:** Based on the analysis of the PMSP, it was observed that the southeast region, which has the largest Brazilian prison population, was also the most affected by covid-19, with the highest number of suspicions, detections, recoveries and deaths. In order to control the spread in prison systems in the southeast region, these units were the ones that received the largest amount of vaccines and supplies during the pandemic. **Conclusions:** The PMSP proved to be an important tool used by SENAPPEN to publicize the preventive measures adopted in the fight against covid-19 and to maintain transparency with the Brazilian population.

Keywords: Covid-19. SARS-CoV-2. Prisons. Evaluation of results of preventive actions.

1 INTRODUÇÃO

O primeiro caso da covid-19 em uma pessoa privada de liberdade foi confirmado em 8 de abril de 2020 em unidade prisional no Centro de Progressão Penitenciária do Estado do Pará. O caso ocorreu em um preso que cumpria pena em regime semiaberto (PEREIRA, 2021).

Durante a pandemia causada pelo SARS-CoV-2, houve mais de 67 mil casos confirmados em sistemas prisionais brasileiros (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS, 2022), o que gerou uma discussão na mídia a respeito das condições insalubres de vida da população privada de liberdade (PPL) (DIUANA et al., 2022), especialmente em 2020, quando a América Latina se tornou o novo epicentro da pandemia, sendo o Brasil, o país que possui a terceira maior população carcerária do mundo (ANDRADE, 2020), ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China, que ocupam a primeira e a segunda colocação, respectivamente (PAIVA et al., 2023).

Assim, durante a pandemia, quando o Brasil enfrentava um vírus de alta transmissibilidade, a superlotação carcerária foi um elemento que agravou a situação tanto da PPL, quanto dos trabalhadores dos sistemas penitenciários brasileiros (incluindo profissionais da saúde e agentes penitenciários), sendo necessário que medidas preventivas urgentes fossem tomadas (CRISPIM et al., 2021; SILVA et al., 2021).

Mas não apenas a superlotação torna as prisões potenciais epicentros de doenças infecciosas, outros fatores como a ventilação ineficiente, os serviços de saúde precários, a proporção aumentada de indivíduos suscetíveis à covid-19 como idosos, fumantes, usuários de drogas, obesos e portadores de comorbidades também são elementos que contribuem para a disseminação da doença no local (MATOS, 2020).

A situação dessa PPL durante a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 foi possível de ser acompanhada pelo site do Departamento Penitenciário Nacional do Brasil (Depen), sendo o monitoramento de casos suspeitos e detectados de covid-19 dos sistemas prisionais apresentados no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS, 2022).

Se por um lado, a pandemia causada pelo novo coronavírus tenha desempenhado um papel revelador das condições insalubres e desumanas dos sistemas prisionais brasileiros, por outro, a coleta de dados de fontes como o Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, pode ser um importante recurso para o registro histórico das medidas preventivas adotada no combate à covid-19 durante a pandemia para mudar o destino desta população de vulneráveis (CARVALHO; SANTOS; SANTOS, 2020).

Desta forma, a análise do Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, além de ser um importante registro, também pode ser importante para o estabelecimento de medidas preventivas em futuras situações de semelhantes que possam ser enfrentadas. Sendo assim, é importante pesquisas sobre o assunto

sejam realizadas, analisando estes registros históricos, para que, em futuras situações semelhantes, ações profiláticas no sistema prisional possam ser tomadas de forma mais rápida e mais eficaz no controle de doenças epidêmicas, endêmicas ou pandêmicas em sistemas prisionais.

Assim, o objetivo principal da presente pesquisa foi analisar o painel de monitoramento dos sistemas prisionais, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no intuito de observar como foram realizadas as medidas preventivas nos sistemas prisionais brasileiros durante a pandemia da covid-19.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A atual pesquisa foi realizada em julho e agosto de 2023, correspondendo a um estudo documental de natureza básica, de abordagem qualitativa, cujo objetivo foi descritivo, baseado na coleta de dados realizada a partir da consulta do Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais no *link*: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/acoes-contrapandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>.

A compilação de informações do painel mencionado teve como objetivo principal verificar as medidas preventivas de combate à covid-19 tomadas em sistemas prisionais brasileiros.

A pesquisa foi conduzida a partir da análise das informações apresentadas em cada página do Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, e em sequência, em cada página, foram verificados a região e os estados brasileiros que apresentaram sistemas prisionais em situação mais crítica em relação à covid-19, verificando dados como o número de casos de suspeitas, confirmados, recuperados e óbitos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados a seguir a respeito da situação prisional em relação às medidas preventivas no combate à covid-19 foram obtidos no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, disponível no *link*: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/acoes-contrapandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>.

Este painel pode ser acessado clicando no Botão “Medidas de combate ao Covid-19”, disponível no *site*. Este botão direciona o usuário a uma apresentação desenvolvida no Microsoft Power BI®, um serviço de análise de dados. Esta apresentação é constituída por seis páginas que apresentam várias informações referentes à situação da covid-19 nos sistemas penitenciário brasileiros. As seis páginas da apresentação são intituladas: inicial, painel nacional, regional, visitas, vacinação e insumos, conforme apresentado a seguir.

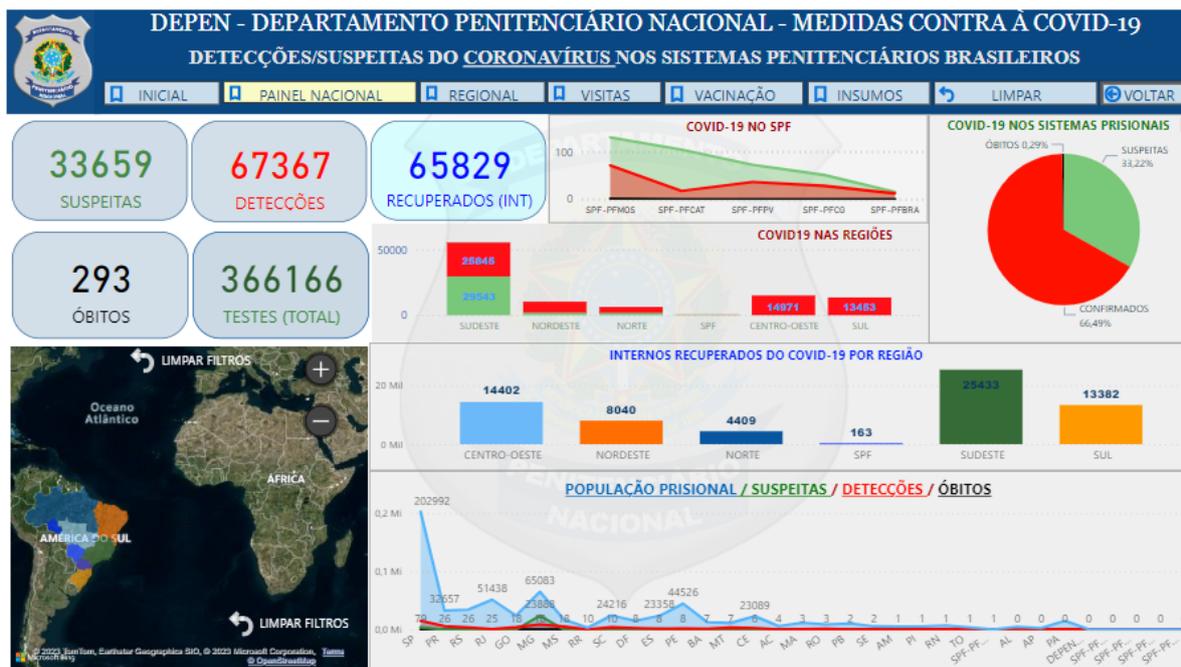
3.1 Página “Inicial”

Corresponde ao *slide* de título da apresentação, onde é apresentada a data de atualização dos dados. Para a atual pesquisa, o *site* foi acessado no dia 22 de agosto de 2023, sendo encontrada a informação que os dados disponíveis foram atualizados pela última vez no dia 17 de outubro de 2022.

3.2 Página “Painel Nacional”

Esta página está reproduzida na Figura 1, que apresenta alguns dados nacionais e regiões em diferentes formatos de gráficos.

Figura 1 – Página “Painel Nacional”.



Fonte: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, 2023.

Esta segunda página apresenta dados numéricos nacionais relacionados à covid-19 como: 33659 suspeitas, 67367 detecções, 65829 PPL recuperados, 293 óbitos e 366166 testes realizados nos sistemas penitenciários brasileiros até a última data de atualização do site. Os valores percentuais do número de casos de suspeitas, confirmados e óbitos estão representados no gráfico em forma de torta (indicado pela letra “a” na Figura 1).

A página apresenta ainda um gráfico com os números de suspeitas, confirmados e óbitos em PPL de sistemas prisionais federais das Penitenciárias Federais de Mossoró (SPF-PFMOS), Catanduvas (SPF-PFCAT), Porto Velho (SPF-PFPV), Campo Grande (SPF-PFCG) e Brasília (SPF-PFBRA) (b), sendo possível observar que o maior número de pacientes suspeitos, confirmados e óbitos ocorreu na Penitenciária Federal de Mossoró. Em oposição o menor número de suspeitos, confirmados e óbitos ocorreu na Penitenciária Federal de Brasília.

Esta página também apresenta o número total de suspeitas e confirmados nos sistemas penitenciários por região e nos sistemas penitenciários federais (SPF), sendo os resultados apresentados no formato de valores numéricos no gráfico de barras (c). Neste gráfico, observa-se um maior número de suspeitas e confirmados nos sistemas penitenciários da região sudeste.

Um outro gráfico disponível nesta página apresenta os internos recuperados da covid-19 por região e nos SPFs (d). Assim, se a região sudeste foi a que apresentou o maior número de suspeitas e de confirmados, ela também foi a região que apresentou o maior número de internos recuperados.

O último gráfico de linha apresenta a população prisional, suspeitas, detecções e óbitos por estado e nas Penitenciárias Federais de Mossoró (SPF-PFMOS), Catanduvas (SPF-PFCAT), Porto Velho (SPF-PFPV), Campo Grande (SPF-PFCG) e Brasília (SPF-PFBRA) (e). Ressaltando os resultados observados anteriormente, os estados que apresentarem o maior número de suspeitas, detecções e óbitos foram os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais que pertencem à região sudeste. Mas vale ressaltar que

estes estados também apresentam a maior população prisional, o que explica os resultados observados.

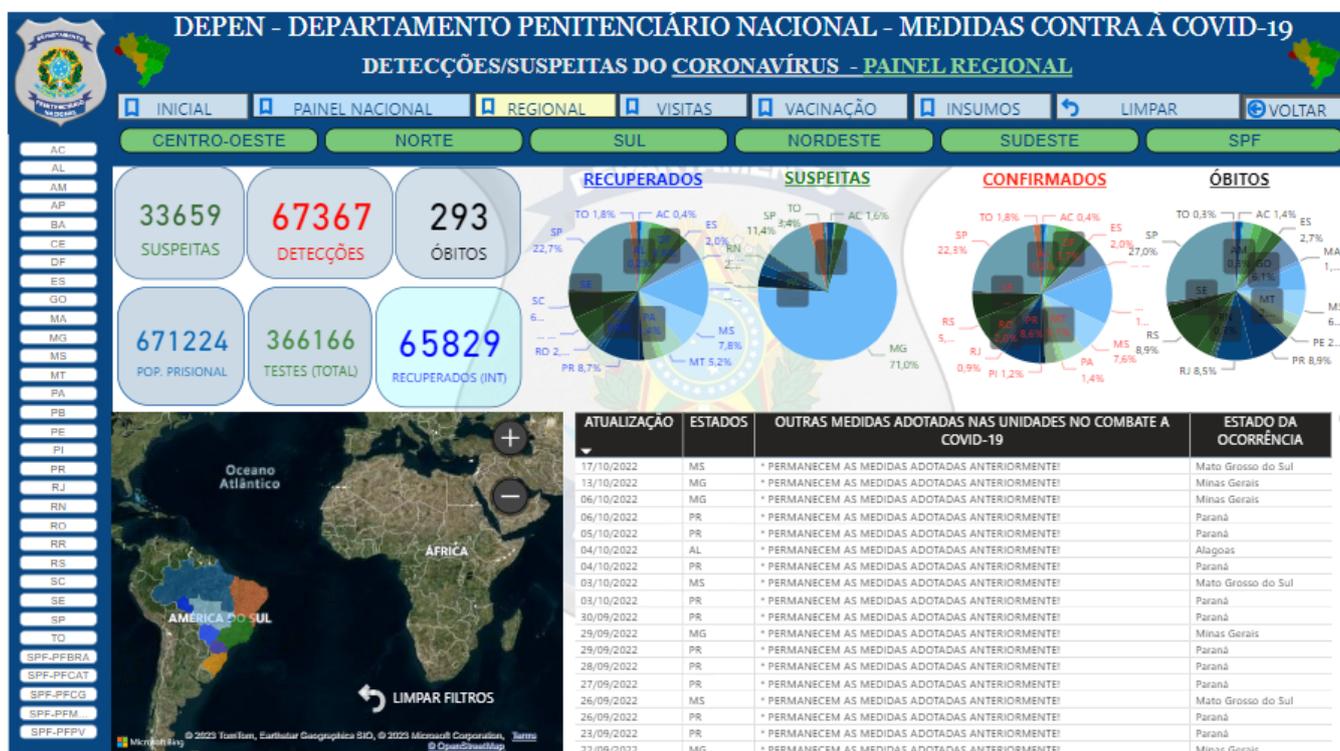
Por fim, esta página ainda apresenta um mapa que indica as regiões ou estados selecionados (f).

Vale ressaltar que embora a presente pesquisa trate apenas das medidas preventivas ao combate da covid-19 apresentadas no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais, durante a pandemia houve outras medidas adotadas pela Justiça Brasileira como Recomendação 62, de 17 de março de 2020, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de orientar a adoção de medidas preventivas de propagação da infecção pelo novo coronavírus no âmbito dos sistemas de justiça criminal e socioeducativo, onde foram divulgadas recomendações como a reavaliação das prisões provisórias de alguns grupos, a concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto em algumas situações, suspensão temporária do dever de comparência periódica ao tribunal das pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, concessão de prisão domiciliar a todas as pessoas presas em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto (em condições a serem definidas pelo juiz responsável pela execução), entre outras (SOUZA, 2020).

3.3 Página “Regional”

Nesta terceira página estão apresentados dados relativos ao número de recuperados, suspeitas, confirmados e óbitos nos sistemas penitenciários brasileiros por estado (Figura 2).

Figura 2 – Página “Regional”.



Fonte: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, 2023.

Clicando no estado (indicado por a na Figura 2) é possível observar a atualização de dados nos quadros de suspeita, detecções, óbitos, população prisional, testes realizados e recuperados (b), dos gráficos de torta de recuperados, suspeitas, confirmados e óbitos (c), do quadro com a data de atualização, estado,

outras medidas adotadas nas unidades no combate à covid-19 e estado de ocorrência (d) e do mapa (e).

A página ainda permite ao usuário obter informações por região e nas Penitenciárias Federais de Mossoró (SPF-PFMOS), Catanduvas (SPF-PFCAT), Porto Velho (SPF-PFPV), Campo Grande (SPF-PFCG) e Brasília (SPF-PFBRA) (f).

Reforçando os dados apresentados na página anterior observa-se que os valores mais altos foram observados em estados da região sudeste, sendo que 22,7% dos recuperados da covid-19 estavam em sistemas penitenciários do estado de São Paulo, 71,0% de suspeitas localizavam-se em sistemas penitenciários do estado de Minas Gerais, 22,3% dos casos confirmados foram observados em sistemas penitenciários do estado de São Paulo e 27% dos casos de óbito ocorreram em sistemas penitenciários no estado de São Paulo.

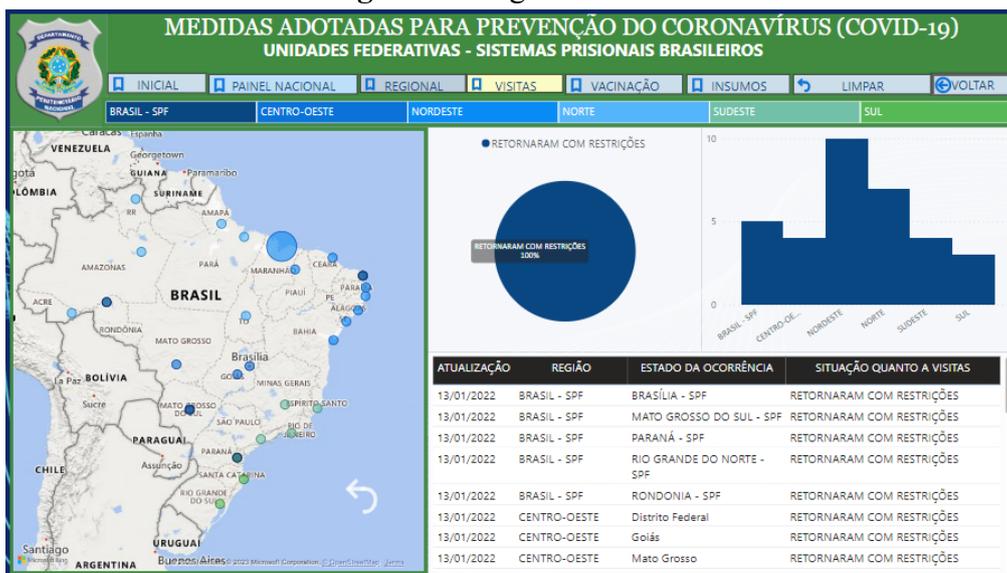
Durante a pandemia da covid-19, várias pesquisas estaduais e regionais foram conduzidas em diferentes sistemas prisionais brasileiros, como as desenvolvidas por ANDRADE et al. (2023) no Centro de Progressão Penitenciária no Butantã na cidade de São Paulo, BACCON et al. (2023) em um complexo penitenciário estadual de segurança máxima no sul do Brasil, SILVA et al. (2021) em um sistema prisional do Espírito Santo, SILVA et al (2023) em uma prisão feminina na região Nordeste do Brasil, confirmam e reforçam os dados observados na presente pesquisa.

Um das pesquisas conduzidas em presídios brasileiros que apresentou resultados bastante interessantes, foi a conduzida por GOUVEA-REIS et al. (2021), que relata um surto da doença entre presidiários acima dos 60 anos de idade em um grande complexo penitenciário do Distrito Federal.

3.4 Página “Visitas”

Nesta quarta página, foi observado que em 13 de janeiro de 2022, todos os sistemas prisionais brasileiros já haviam retornado às visitas com restrições (Figura 3).

Figura 3 – Página “Visitas”.



Fonte: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAI, 2023.

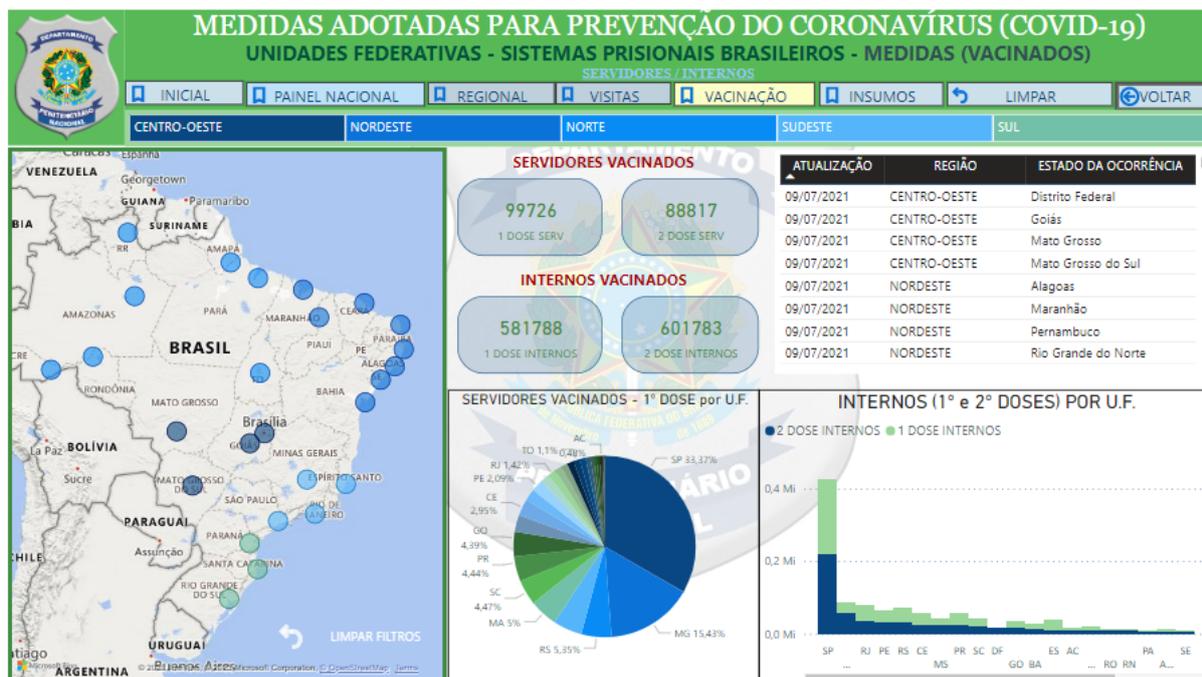
Embora, pareça ser óbvio que o controle de visitas possa ser um importante fator limitador da entrada do vírus em sistemas prisionais, uma pesquisa conduzida por BORGES et al. (2021) em penitenciárias do estado de Sergipe, observou que não houve diferenças estatisticamente significativas de casos positivos

entre presidiários que receberam e não receberam visitas durante a pandemia, sugerindo que medidas sanitárias dentro dos presídios possam ser fatores mais importantes que o recebimento de visitas para o controle da disseminação do vírus.

3.5 Página “Vacinação”

A quinta página apresenta dados regionais e nacionais referentes à vacinação para a covid-19 nos sistemas prisionais brasileiros (Figura 4).

Figura 4 – Página “Vacinação”.



Fonte: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS, 2023.

Nesta página, podem ser encontrados quadros com o número de servidores e internos vacinados (a), sendo observado que em todo sistema prisional brasileiro até o dia 17 de outubro de 2022, 99726 servidores já haviam recebido a primeira dose da vacina contra a covid-19, enquanto 88817 dos servidores já tinham recebido as duas doses. Em relação aos internos, 581788 haviam recebido a primeira dose e 601783 tinham recebido as duas doses.

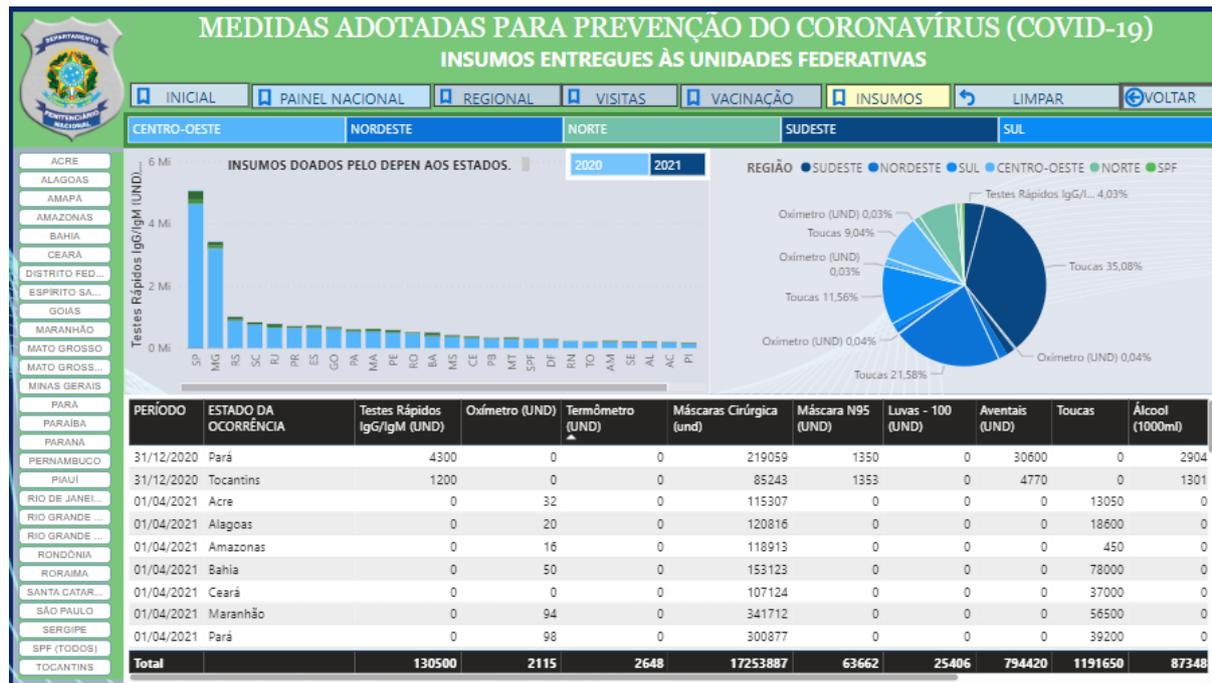
Estes resultados também são apresentados por estado na forma de gráfico de torta e de barras (b e c, respectivamente), e os estados selecionados são indicados no mapa à esquerda (d).

Vale ressaltar a importância da vacinação em sistemas prisionais, juntamente com a eficácia da infecção anterior e a imunidade híbrida, que podem ser considerados ferramentas essenciais no controle da disseminação da infecção neste ambiente superlotado (LIND et al., 2023).

3.6 Página “Insumos”

A última página apresenta dados estaduais e regionais referentes os insumos recebidos para prevenção da covid-19 nos sistemas prisionais brasileiros (Figura 5).

Figura 5 – Página “Insumos”.



Fonte: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, 2023.

Nesta página, ao clicar em um estado na coluna à esquerda (a), os dados são atualizados, indicando a quantidade de insumos dados pelo Depen no gráfico de barras (b), no gráfico de torta (c) e no quadro inferior (d), indicando a quantidade de testes rápidos (IgG/IgM), oxímetros, termômetros, máscaras cirúrgicas, máscaras N95, caixas com 100 unidades de luvas, aventais, toucas, frascos de 1L de álcool doados pelo Depen por unidade federativa. Os dados por região podem ser obtidos clicando nos botões acima dos gráficos (e). O usuário também tem acesso às doações realizadas nos anos de 2020 e 2021 clicando nos botões que indicam os anos (f).

Devido ao maior número de casos de suspeitas e confirmados, os estados de São Paulo e Minas Gerais foram os que receberam a maior quantidade de insumos doados pelo Depen, devido à emergência da situação observada nos sistemas prisionais destes estados.

Neste contexto, também vale a pena mencionar que embora os sistemas prisionais brasileiros tenham recebidos insumos para prevenção à covid-19, doados pelo Depen, existem outras necessidades importantes a serem consideradas, como o apoio emocional, psicológico e psiquiátrico recebido por essa população vulnerável. A questão da saúde mental da PPL é um outro fator que merece ser melhor explorado pela comunidade científica (PEDROSA et al., 2020; HEWSON et al., 2020).

Vale ressaltar que um Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional em 9 de abril de 2020, mostrou que até dezembro de 2019, havia uma população prisional de 748.009 pessoas privadas de liberdade sob diferentes regimes no Brasil (DEPEN, 2020).

Desta forma, durante a pandemia causada pela covid-19, houve uma grande preocupação de órgãos nacionais e internacionais em relação aos sistemas prisionais brasileiros, especialmente devido às superlotações e infraestruturas precárias, que demandaram medidas de desencarceramento (COSTA et al., 2020).

Considera-se que em uma população livre, uma pessoa infectada pela covid-19 possa contaminar outras 2 a 3 pessoas. Nas condições do sistema prisional brasileiro, foi estimado que um único caso pudesse contaminar até 10 pessoas, sendo que em cela com 150 pessoas da PPL, 67% serão infectados após 14 dias, e 100% em 21 dias (WHO, 2020).

Seria um pensamento equivocado imaginar que o isolamento total das prisões, pudessem evitar a disseminação da covid-19 nos sistemas prisionais, especialmente considerando a população que trabalha nestes sistemas como profissionais da área da saúde e trabalhadores destes sistemas (SÁNCHEZ et al., 2020).

Desta forma, é importante que sejam realizadas análises criteriosas sobre as medidas preventivas adotadas nos sistemas prisionais brasileiros durante a pandemia da covid-19, especialmente para que estas reflexões possam conscientizar a população e órgãos governamentais sobre a importância e necessidade de melhora na infraestrutura de prisões e para que medidas preventivas possam ser tomadas de forma mais rápida e assertiva em futuras situações semelhantes.

4 CONCLUSÃO

A pandemia causada pelo SARS-CoV-2 trouxe novamente à tona a discussão sobre as condições insalubres do sistema penitenciário brasileiro pela mídia. Neste contexto, o problema envolveu não apenas a PPL, mas também profissionais da saúde e agentes penitenciários que trabalhavam nas prisões. Além disso, foi necessário considerar como proceder em relação ao regime semiaberto e as visitas aos presidiários. Todas essas discussões foram importantes para que a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) pudesse desenvolver um plano de medidas preventivas no combate à covid-19, foi apresentado no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais analisado na presente pesquisa.

Assim, a atual pesquisa mostrou que o Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais foi um excelente recurso adotado pela SENAPPEN para manter a transparência com a população brasileira em relação às medidas de combate à covid-19. Foi observado também que o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) foi assertivo ao aumentar o número de vacinas e de insumos entregues às unidades federativas de São Paulo e Minas Gerais, onde se concentravam o maior número de detentos e de casos confirmados e de suspeitas em sistemas prisionais.

Espera-se que futuramente possa haver futuras atualizações no Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais em relação às medidas preventivas à covid-19, se possível com dados coletados nos sistemas prisionais brasileiros até o dia 05 de maio de 2023. Caso essa atualização possa ser feita, será possível criar uma visão geral da atuação da SENAPPEN desde o início até a fim da pandemia causada pelo SARS-CoV2.

CONFLITO DE INTERESSE

Não há conflito de interesse na presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, R. O. Covid-19: Prisons exposed in Brazil's crisis. **B. M. J.**, v. 370, p. m2884, 2020 Jul. 21.
- ANDRADE, S. G. A.; ANDRADE, F. M.; SILVA, A. D.; CARDOSO, M. R. A.; FERRAZ, G. R.;

BARROS, E. N. C.; BRAGA, P. E.; CRISTÓFALO, M. M.; VIEIRA, J. R. G.; LOPES, C. S.; NIYAMA, A.; CARVALHO, J. L.; ALDRIGHI, J. M. Overview of SARS-COV-2 infection at the Butantan Penitentiary Progression Center. **Rev. Saúde Pública**, v. 57, n. suppl 1, p. 10s, 2023 May 26.

BACCON, W. C.; SALCI, M. A.; CARREIRA, L.; GALLO, A. M.; MARQUES, F. R. D. M.; PAIANO, M.; BALDISSERA, V. D. A.; LARANJEIRA, C. Meanings and experiences of prisoners and family members affected by the covid-19 pandemic in a brazilian prison unit: a grounded theory analysis. **Int. J. Environ. Res. Public Health.**, v. 20, n. 15, p. 6488, 2023 Aug. 1.

BORGES, L. P.; MARTINS, A. F.; SOUZA, D. R. V.; REZENDE NETO, J. M.; SANTOS, A. A.; OLIVEIRA, B. M.; MATOS, I. L. S.; INVENÇÃO, G. B.; SANTOS, K. A.; SOUZA, N. A. A.; JESUS, P. C.; SANTOS, C. A.; GOES, M. A. O.; SOUZA, M. S. F.; BARRETO, I. D. C.; GUIMARÃES, A. G.; QUINTANS-JÚNIOR, L. J. Does in-person visiting affect the number of covid-19 cases in prisons? **Life (Basel)**, v. 11, n. 11, p. 1184, 2021 Nov. 5.

CARVALHO, S. G.; SANTOS, A. B. S.; SANTOS, I. M. The pandemic in prison: interventions and overisolation. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 25, n. 9, p. 3493-502, 28 ago. 2020.

CRISPIM, J. A.; RAMOS, A. C. V.; BERRA, T. Z.; SANTOS, M. S. D.; SANTOS, F. L. D.; ALVES, L. S.; COSTA, F. B. P. D.; ARCÊNCIO, R. A. Impact and trend of COVID-19 in the Brazilian prison system: an ecological study. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 26, n. 1, p. 169-78, 2021 Jan.

COSTA, J. S.; SILVA, J. C. F.; BRANDÃO, E. S. C.; BICALHO, P. P. G. Covid-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. e020013, 2020.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. 2020. Disponível em: <https://depen.gov.br/DEPEN/depen-lanca-infopen-com-dados-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 19 out. 2023.

DIUANA, F. A.; DIUANA, V.; CONSTANTINO, P.; LAROUZÉ, B.; SANCHEZ, A. COVID-19 in prisons: what telejournalism (not) showed - a study on the criteria for newsworthiness during the pandemic. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 27, n. 9, p. 3559-70, 2022 Sep.

GOUVEA-REIS, F. A.; BORJA, L. S.; DIAS, P. O.; SILVA, D. C. S.; PERCIO, J.; PETERKA, C.; SILVA, G. O.; ADJUTO, R. N. P.; TAVARES, G. B.; CUNHA, M. B.; FERES, C.; OLIVEIRA, J.; SODRÉ, G.; SANTOS, W.; MORAES, C. SARS-CoV-2 among inmates aged over 60 during a COVID-19 outbreak in a penitentiary complex in Brazil: Positive health outcomes despite high prevalence. **Int. J. Infect. Dis.**, v. 110, n. Suppl 1, p. S25-7, 2021 Oct.

HEWSON, T.; SHEPHERD, A.; HARD, J.; SHAW, J. Effects of the COVID-19 pandemic on the mental health of prisoners. **Lancet Psychiatry**, v. 7, n. 7, p. 568-70, 2020 Jul.

LIND, M. L.; DORION, M.; HOUDE, A. J.; LANSING, M.; LAPIDUS, S.; THOMAS, R.; YILDIRIM, I.; OMER, S. B.; SCHULZ, W. L.; ANDREWS, J. R.; HITCHINGS, M. D. T.; KENNEDY, B. S.; RICHESON, R. P.; CUMMINGS, D. A. T.; KO, A. I. Evidence of leaky protection following COVID-19 vaccination and SARS-CoV-2 infection in an incarcerated population. **Nat. Commun.**, v. 14, n. 1, p. 5055, 2023 Aug. 19.

MATOS, M. A. New Coronavirus (SARS-CoV-2): advances to flatten the curve the prison population. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, v. 53, p. e20200219, 2020.

PAIVA, J. P. S.; LEAL, T. C.; SILVA, L. F. D.; SANTOS, L. G.; SANTANA, G. B. A.; MACHADO, M. F.; SOUZA, C. D. F. Health in prison: coronavirus disease 2019's challenges in the Brazilian criminal justice system. **Rev. Assoc. Med. Bras.** (1992), v. 69, n. 1, p. 186-90, 2023 Jan. 9.

PEDROSA, A. L.; BITENCOURT, L.; FRÓES, A. C. F.; CAZUMBÁ, M. L. B.; CAMPOS, R. G. B.; BRITO, S. B. C. S.; SIMÕES E SILVA, A. C. Emotional, behavioral, and psychological impact of the covid-19 pandemic. **Front. Psychol.**, v. 11, p. 566212, 2020 Oct. 2.

PEREIRA, A. M. G. COVID-19 pandemic in the Brazil's prison system. **Travel. Med. Infect. Dis.**, v. 41, p. 102022, 2021 May-Jun.

SÁNCHEZ, A.; SIMAS, L.; DIUANA, V.; LAROUZE, B. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 5, p. e00083520, 2020.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS. **Painel de monitoramento dos sistemas prisionais**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 17 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/acoes-contra-pandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SILVA, A. I. D.; MACIEL, E. L. N.; DUQUE, C. L. C.; GOMES, C. C.; BIANCHI, E. D. N.; CARDOSO, O. A.; LIRA, P.; JABOR, P. M.; ZANOTTI, R. L.; SÁ, R. T.; MAGNO FILHO, S. J. S.; ZANDONADE, E. Prevalence of COVID-19 infection in the prison system in Espírito Santo/Brazil: persons deprived of liberty and justice workers. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 24, p. e210053, 2021 Dec. 1.

SILVA, E. E. D.; JESUS, P. C.; MOURA, P. H. M.; SILVA, D. M. R. R.; SANTOS, R. T.; CABRAL-MARQUES, O.; SANTANA, L. A. M.; BORGES, L. P. Is it possible to contain COVID-19 in a female prison in Brazil? A pilot study. **Public Health.**, v. S0033-3506, n. 23, p. 00032-X, 2023 Feb. 1.

SOUZA, C. D. F. Brazilian Justice response to protect the prison population from Covid-19. **Rev. Assoc. Med. Bras.** (1992), v. 66, n. 5, p. 577-9, 2020 May.

WHO Regional Office for Europe. **Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention. Interim guidance**. 15 Mar. 2020. Disponível em: http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0019/434026/Preparedness-prevention-and-control-of-COVID-19-in-prisons.pdf?ua=1. Acesso em: 19 out. 2023.